

matrícula

23.174

ficha

- 1 -

São Paulo, 19 de julho de 1979.

O APARTAMENTO Nº B-72 no 7º andar do EDIFÍCIO ORQUIDEA, na rua União nºs 412, 416, 420 e 426, esquina com a rua Dona Brígida, no 9º subdistrito Vila Mariana, contribuinte nº -- 038.090.0061, com a área útil de 103,67m², área comum de -- 14,19m² e área total construída de 117,86m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 4,6519% no terreno e nas -- demais coisas comuns do edifício.- PROPRIETÁRIO: ALCIDES EIRAS DE FREITAS, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão de bens com Therezinha Oliveira de Freitas, antes da lei 6515/77, portador da cédula de identidade RG nº 1.265.437-SP, CPF nº 002.963.848-87, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Teodoro Souto nº 602. TÍTULO AQUISITIVO: R-12 na matrícula 22.974.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Claromonta

R-1/23.174 Por escritura de 17 de abril de 1979, do 24º - Cartório de Notas desta Capital, o proprietário na qualidade de titular de domínio da fração ideal de 4,6519% conforme R-12 na matrícula 22.974 sobre cujo terreno foi construído o EDIFÍCIO ORQUIDEA, na rua União nºs 412, 416, 420 e -- 426, esquina da rua Dona Brígida, incorporou por financiamento próprio o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 19 de julho de 1979. O ESC. AUTORIZADO *Claromonta*

AV. 02 -- Em 25 de março de 2004

Ref. prenotação n. 214.506, de 24 de março de 2004

> **CONTRIBUINTE:** Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 16 de março de 2004, às fls. 115/117, no livro n. 1.958, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, que o imóvel é lançado pelo contribuinte n. 038.090.0061-2, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida em 15 de março de 2004, pelo(continua no verso).....

matrícula

23.174

ficha

01

verso

Município de São Paulo. (Microfilme n. 214.506).

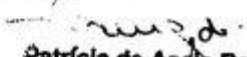

Patrícia de Assis Rezende
ESCREVENTE


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 03 – Em 25 de março de 2004

Ref. prenotação n. 214.506, de 24 de março de 2004

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, ALCIDES EIRAS DE FREITAS, RG n. 1.265.437-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 002.963.848-87, engenheiro civil, e sua mulher THEREZINHA OLIVEIRA DE FREITAS, RG n. 1.809.132-SSP/SP, CPF(MF) n. 335.589.318-82, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Teodureto Souto n. 602 – Cambuci, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **ARILDO EIRAS DE FREITAS**, RG n. 1.367.390-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 013.284.098-72, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **MARIA CLARA GUASTELLA DE FREITAS**, RG n. 4.883.422-SSP/SP, CPF(MF) n. 213.760.498-13, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Mendes de Brito n. 1.258 – Jardim Europa, Assis-SP. Valor venal: R\$ 58.282,00. (Microfilme n. 214.506).

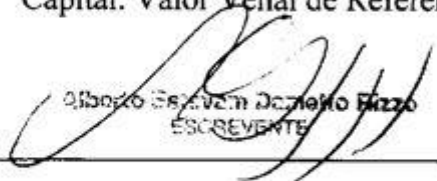

Patrícia de Assis Rezende
ESCREVENTE

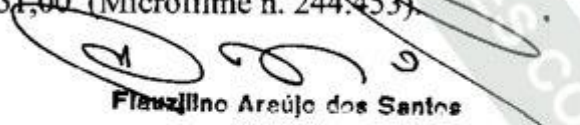

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 5 de julho de 2007

Ref. prenotação n. 244.453, de 3 de julho de 2007

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 14 de junho de 2007, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a **SAMIR EL JAMAL**, RG n. 15.862.535-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 066.859.348-24, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, residente e domiciliado na Rua Escobar Ortiz n. 402 – Vila Nova Conceição, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 103.631,00. (Microfilme n. 244.453).


Flávio Estevão Damasceno Fizzo
ESCREVENTE


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 02)

matrícula

23.174

ficha

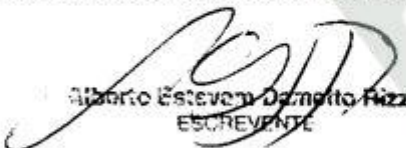
02

São Paulo, 5 de julho de 2007

R. 05 – Em 5 de julho de 2007

Ref. prenotação n. 244.453, de 3 de julho de 2007

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado no registro anterior, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco – SP, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será exigível do alienante-fiduciante, juntamente com encargos financeiros e demais acessórios, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante Tabela Price, no valor total inicial de R\$ 5.700,93 (cinco mil setecentos reais e noventa e três centavos), com juros à taxa nominal de 11,84% a.a., e efetiva de 12,50% a.a., vencendo-se a primeira em 14 de julho de 2007 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 244.453).



Alberto Esteves Damazio Fizzo
ESCREVENTE



Flavilino Araújo dos Santos
OFICIAL

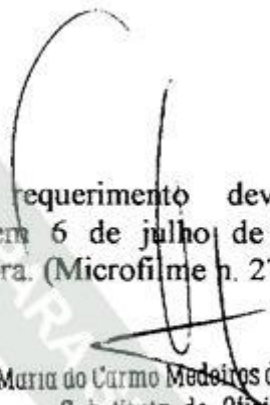
AV. 06 – Em 24 de setembro de 2009

Ref. prenotação n. 271.164, de 23 de setembro de 2009

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado pelo credor, firmado em Osasco – SP em 6 de julho de 2009, o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.05 supra. (Microfilme n. 271.164).



Cicero Eugenio de Lima
Escrevente



Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 07 – Em 24 de setembro de 2009

Ref. prenotação n. 271.166, de 23 de setembro de 2009

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 28 de agosto de 2009, página 191 do livro n. 2.567, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, o proprietário **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil
-----.(continua no verso).-----

matrícula

23.174

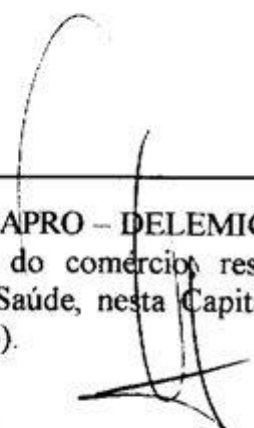
ficha

02

verso

reais) a **MARCELO FABIAN RIOS**, RNE n. V403181-C – SIAPRO – DELEMIG/SR/SP, CPF(MF) n. 230.699.998-83, argentino, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Itaborai n. 457, ap. 21 – Bosque da Saúde, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 110.309,00. (Microfilme n. 271.166).

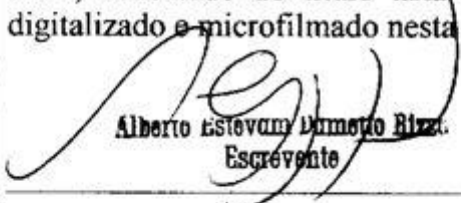

Cícero Eugênio de Lima
Escrevente

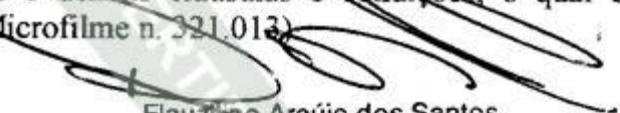

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 08 – Em 8 de novembro de 2013

Ref. prenotação n. 321.013, de 7 de novembro de 2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário – CrediPersonnalité Garantia Imóvel n. 75669607-6, emitida nesta Capital em 30 de outubro de 2013, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 – Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 256.232,15 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos), pagável por meio de 70 (setenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 28 de janeiro de 2014, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 321.013)


Alberto Estevam Dimetto Rizzo
Escrevente


Flauzino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 10 de outubro de 2016

Ref. prenotação n. 346.655, de 22 de abril de 2016

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 28 de setembro de 2016, para constar que em virtude do fiduciante **MARCELO FABIAN RIOS**, qualificado, devidamente intimado, não ter purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 – Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, pelo valor de R\$ 293.120,07

.....-(continua na ficha 03)-.....

matrícula

23.174

ficha

03

São Paulo,

10 de outubro de 2016

(duzentos e noventa e três mil cento e vinte reais e sete centavos). Valor Venal de Referência: R\$ 633.167,00. (Microfilme n. 346.655).

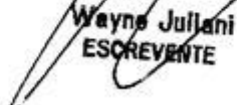

Lúcia Akemi Koike
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 9 de outubro de 2018

Ref. prenotação n. 371.315, de 4 de outubro de 2018

AUTO DE LEILÃO E QUITAÇÃO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 25 de setembro de 2018, instruídos com os Autos Negativos de Leilão, e Termo de Quitação, firmados nesta Capital em 25 de setembro de 2018, pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., qualificado, nos termos do artigo 27, parágrafos 1º ao 4º da Lei n. 9.514/97, para consignar a ocorrência do 1º Público Leilão em 30 de agosto de 2018, e do 2º Público Leilão em 13 de setembro de 2018, nos quais não houveram licitantes, considerando-se extinta e quitada a dívida, de acordo com os parágrafos 5º e 6º do artigo 27 da Lei n. 9.514/97. (Microfilme n. 371.315). /


Wayne Jullani
ESCREVENTE


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL